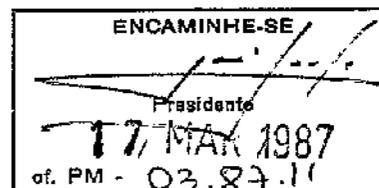




INDICAÇÃO N.º 8.920

Eliminação do ponto de parada de ônibus localizado defronte da casa comercial "A Cirúrgica", na Rua Baronesa do Japi.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo as me di das cabíveis, com a maior urgência, no sentido de que se proceda à elimi na ção do ponto de parada de ônibus localizado defronte da casa comercial "A Cirúrgica", na Rua Baronesa do Japi. Embora seja proibido o estaciona men to do lado esquerdo daquela via, no referido trecho os motoristas não res pe itam a proibição, fazendo com que seus veículos afunilem a rua, com sé rio prejuízo para o trânsito, principalmente nos horários de "pico". Va le ress alt ar que a eliminação do referido ponto não traria prejuízos à po p ula ção, uma vez que no quarteirão anterior existe uma outra parada de co le t iv os.

Sala das Sessões, 17.03.87


ANA VICENTINA TONELLI

/vsp